

LEI N° 476/04 de 21 de Maio de 2004.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO E TERMO ADITIVOS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio e termo aditivos com a Secretaria Estadual de Educação pra concessão do auxílio-transporte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 21 de maio de 2004.

NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS
Responsável pelo expediente